

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Auto Adesivos Paraná S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Auto Adesivos Paraná S.A (sucessora de CCRR Participações S.A.)
Endereço da Sede:	Avenida Presidente John F. Kennedy, 2427 – Jd. Lar Paraná CEP: 87306-000 - Campo Mourão/PR
Telefone/ Fax:	11 3074 0800 / Fax 11 3074 0837
D.R.I.:	Ricardo Zoghbi Coelho Lobo
CNPJ:	03.514.129/0001-06
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão, papelão ondulado e papel revestido de adesivo para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CCRR11

Código ISIN:

BRCCRRDBS007

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A.

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

BB-Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

21 de maio de 2012

Data de Vencimento:

21 de maio de 2018

Quantidade de Debêntures:

45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Escritural e nominativa

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

Não eram conversíveis em ações

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,60% a.a. base 252

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
21/11/2012	21/05/2016
21/05/2013	21/11/2016
21/11/2013	21/05/2017
21/05/2014	21/11/2017
21/11/2014	21/05/2018
21/05/2015	
21/11/2015	

Amortização:

Data Pagamento	Percentual
21/05/2014	11%
21/11/2014	11%
21/05/2015	11%
21/11/2015	11%
21/05/2016	11%
21/11/2016	11%
21/05/2017	11%
21/11/2017	11%
21/05/2018	Saldo Devedor

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

As debêntures não eram objeto de repactuação programada

Resgate Antecipado Facultativo:

Era possível a qualquer tempo com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão, ao Agente Fiduciário, à Instituição Escrituradora, ao Banco Mandatário e à B3, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento. Somente poderia ocorrer o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação acrescido de prêmio conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Obrigatório:

No prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da alienação e/ou de qualquer forma de transferência, pela Companhia, por qualquer das Garantidoras e/ou por qualquer Controlada Relevante (conforme definido na Cláusula 6.19.1 da Escritura de Emissão), por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) classificados sob as rubricas imobilizado, investimentos ou intangível, em valor, individual ou agregado por cada período de 12 (doze) meses desde a Data de Emissão, igual ou superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para qualquer alienação e/ou transferência realizada até 21 de maio de 2014 (inclusive), ou R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para qualquer alienação e/ou transferência realizada a partir de 21 de maio de 2014 (exclusive), em qualquer caso, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou seu equivalente em outras moedas, para qualquer sociedade que não seja uma Controlada Relevante. A Companhia não estaria obrigada a realizar o resgate a que se refere esta Cláusula se tal alienação e/ou transferência tiver sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a presente Emissão foram integralmente utilizados para reforço do capital de giro e reperfilamento de dívidas da Companhia e das Garantidoras.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no decorrer de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$120,000000	R\$1,263909	R\$121,263909	R\$ 5.456.875,91
31/12/2018	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
45.000	45.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
21/05/2018	Remuneração	R\$5,431498
21/05/2018	Amortização	R\$120,000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poors

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brCCC	brB-	18/09/2017

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 21 de maio de 2018.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada por: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios mantidos em Conta Vinculada, os quais devem obedecer aos Limites Mínimos previstos na Cláusula 3.1 do referido Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

A Emissão conta ainda com garantia fidejussória representada pela fiança prestada por Adesivos e Papéis Especiais RR Ltda. e por RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

Conta Vinculada:

O Percentual Mínimo foi devidamente garantido no 1º trimestre de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 21 maio de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"